



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 110, DE 15 DE MARÇO DE 2024.
Altera a portaria n.º 58/2024, que nomeia
**Comissão Organizadora do 1º Festival do
Churrasco de Naviraí**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea "e",
do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º da Portaria n.º 58, de 09 de fevereiro de 2024, que
nomeou Comissão Organizadora do **2º Festival do Churrasco de Naviraí-MS**, o qual
passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

- I – Flávio Roberto Vendas Tanus – Presidente;*
- II – Ana Paula Catalano Neto;*
- III – Maria Paula de Castro Alípio;*
- IV – Helder Matsubara;*
- V – Priscila Volpato Nascimbeni Raphael;*
- VI – Rosângela Belizario da Cruz;*
- VII – Vera Lúcia da Silva.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 15 de março de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N.º 3555 de 26/03/2024